

Ata nº 3

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º Grau para o Serviço de Museu - Avaliação Curricular, Entrevista Pública e Lista de ordenação final

--- Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezanove, reuniram no edifício sede do Município de Olhão, Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe da Divisão de Educação e Desporto do Município de Olhão, Marco António Gonçalves Lopes, Chefe da Divisão de Museus, Arqueologia e Património Cultural do Município de Faro e Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, Chefe do Serviço de Atendimento e Gestão Documental do Município de Olhão, na qualidade de elementos do júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão na sua sessão ordinária de vinte e cinco de junho do corrente, proferida no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de vinte de fevereiro do mesmo ano que determinou a abertura do procedimento, a fim de analisar os métodos de seleção utilizados, nomeadamente a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EnP) e definir a lista de ordenação final dos candidatos. -----

--- Procedeu o júri à avaliação curricular e à análise da Entrevista Profissional do único candidato admitido, Hugo Miguel Leite Oliveira, nos termos da ata de critérios nº 1, da seguinte forma: -----

--- 1- Habilidade Académica (HA) – licenciatura em história: 17 valores; -----

--- 2- Formação Profissional (FP) – sem ações de formação nos últimos (5) anos: 10 valores;--

--- 3- Experiência Profissional (EP) – experiência diretamente relacionada com cargo de > de 10 anos (2009/2019): totalizando 13 valores; experiência em cargo dirigente relacionado com a área de Museu inferior a 3 anos: totalizando 2 valores; -----

--- A Avaliação Curricular totaliza 13,9 valores. -----

--- Quanto à Entrevista Pública (EnP) – nos termos da seguinte fórmula: Enp = (MP+SC+CL+CEV+CAM)/5, avaliada nos seguintes termos: Enp = (16+14+15+18+15)/5 (conforme grelha em anexo), o candidato totalizou 15,6 valores;-----

--- Para efeitos de Avaliação Final, aplicada a fórmula definida nos termos da ata de critérios nº 1, nomeadamente AF= (ACx40%)+(EnPx60%), avaliada nos seguintes termos AF= (13,9x40%)+(15.60x60%), o candidato totalizou 14,92 valores; -----

--- Assim sendo, a lista unitária de ordenação final composta apenas por um concorrente, Hugo Miguel Leite Oliveira, sujeita à realização de audiência dos interessados para efeitos do nº 1 do artº 36 da Portaria nº 83-A/2009, será submetida pelo Júri, acompanhada de todas as deliberações por si tomadas ao longo do procedimento concursal, a homologação do dirigente máximo do serviço para efeitos do nº 2 do citado artº 36. -----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

--- E não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri
Paulo Vaz
Presidente